



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 455, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **PAULO ROBERTO CARNEIRO PALMA**, protocolado sob o nº 866/2014, datado em 15/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **PAULO ROBERTO CARNEIRO PALMA**, inscrito no CPF nº 341.471.284-91, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II - Professora, 60 (sessenta) dias de licença médica, a contar de 10/04/2014 à 08/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita